

Termo de averbação. - 7 153^a

Nos tres de abril de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara, compareceu Benedicta Joaquina de Barros e disse que a tempos promio de José Gonçalves da Costa um terreno de foro que mede quatro braças de frente por vinte de fundo situado no Bairro Alto a beira da estrada velha do Fieiti. Mostrou em um requerimento que dirigiu ao Intendente Municipal em que pede averbação e registro desse terreno, o despacho seguinte: Sim. Ao Sr. Secretario da Camara, para registrar e averbar o referido terreno. Mostrou mais estatutos do Procurador, pelos quaes provou ter pago foro até fim do corrente anno. Disse mais que obriga-se a todos os artigos do Colligo referentes a terrenos forais. Do que para constar lavrei este termo que assigna. Eu, José Theodoro Huppenbacher, Secretario interino o escrevi. -

A rogo de Benedicta Joaquina de Barros.

Antonio José de S. P. Pinto

Termo de averbação. - 154

Nos tres dias do mes de abril de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu José dos Reis e disse que pelo presente transfez a Henrique Soares Leite o direito de foro que tinha sobre meio quartirão, situado no Bairro Alto, fazendo frente para a rua da Esperança, e que elle transparente possuir de Dr. Adolfo Alberto Nardy de Vasconcellos, como consta do termo lavrado na fls. 88 verso deste